



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
JULHO DE 2024**

No dia 17.07.2024 às 8:00 h, reuniram-se remotamente os seguintes membros do Colegiado: Lina Bufalino (Vice coordenadora do PPGCF), Fabiano Emmert (representante docentes internos), Stephan de Almeida Jesuíno (representante discente doutorado) e Valter Junior dos Santos Saldanha (representante discente mestrado), adicionalmente o estudante de doutorado Antônio Jose Figueiredo Moreira esteve presente em reunião que deliberou sobre seguintes pautas:

1 – Situação do discente Hugo Miranda; 2 – Situação do discente Higor Andrade; 3 – Bancas de Qualificação Agendadas; 4 – Bancas de Defesa Agendadas; 5 – Pedidos de Prorrogação de Defesa; 6 – Pedidos de Recurso PROAP; 7 – Processos Seletivo 2024.2; 8 – Trocas de Orientações e Coorientações; 9 – Pedidos de Aproveitamento de Crédito; 10 – Solicitação de Créditos de Estágio de Docência, e; 11 – Ingresso de novos docentes no PPGCF.

Essa foi a primeira reunião do colegiado com nova configuração de membros, tanto docentes como discentes, já que o curso de doutorado iniciou suas aulas em março de 2024 e os últimos representantes discentes (Lucas Viana e Deisiane Cruz), tinham representação vigente até abril de 2024. A representação docente agora é feita por todos os docentes permanentes do PPGCF, sendo aberta a todos do programa. Adicionalmente essa é a primeira reunião de colegiado aberta a todos do PPGCF, todos foram convidados (docentes e discentes) para acompanhar os trabalhos e as decisões a serem tomadas quanto as pautas elencadas.

Pauta 1

O estudante, sob orientação do professor Francisco Assis, recebeu conceito E duas vezes em disciplina ministrada pelo próprio orientador. A primeira vez teve como justificativa um motivo de saúde de familiares. A esposa do estudante estava grávida de 36 semanas quando do nascimento do bebê do casal de forma prematura. Isso ocorreu após o estudante já ter efetuado o trancamento de outra disciplina em tempo hábil e, por decisão pessoal, não optou em trancar a disciplina que obteve o primeiro conceito E conforme período regimental. Essa decisão ocasionou a reprovação na disciplina e a impossibilidade da Coordenação de modificação do status, mesmo com a justificativa apresentada. Já a segunda reprovação, na mesma disciplina, ministrada pelo seu orientador, não houve justificativa ou pedido formal de reconsideração que justificasse o abono, nem é previsto pelos regimentos interno e externo tal ação. Adicionalmente, no Regimento Geral e no Regimento Interno não há uma definição do conceito E. No SIGAA não há uma diferenciação dos conceitos D e E, ambos significam reprovados, mas não estão discriminadas no sistema se o conceito E é aquele referido como RF no regimento geral corrente de nossa instituição. Dessa forma foram tomadas as seguintes decisões com relação ao cenário apresentado: 1) Todos os presentes na reunião aceitaram a justificativa do estudante para abonar o conceito E obtido na primeira vez que cursou a disciplina, dados os motivos apresentados e a situação imposta ao estudante. Essa mudança poderá ser realizada após verificação do módulo de acesso chamado *Stricto Sensu* via PROPED; 2) Todos os presentes concordaram que é preciso uma decisão superior, do Colegiado Geral, em como se tratar o conceito E, presente no SIGAA, sem definição clara, e sem uma definição por escrito nos regimentos correntes (interno e externo) bem como em regimentos passados da UFRA. Decisões posteriores concernentes ao estudante serão tomadas após orientação do Colegiado Geral da PROPED/UFRA.

Pauta 2

O estudante pediu o desligamento do PPGCF via e-mail enviado ao programa indicando que por ter sido aprovado no programa de pós-graduação do Museu Emilio Goeldi decidiu desistir do nosso programa para viver sua vida acadêmica em outra instituição. Em sua carta de desligamento o estudante justificou e informou os motivos de sua escolha, segundo ele foi por entender que no outro estará melhor assessorado em termos de estrutura e orientação. Com relação a esse último aspecto o estudante indicou que estava com dificuldade de comunicação com seu orientador, lotado em Capitão Poço, e devido a maior comodidade na comunicação com seu futuro orientador em outro programa, escolheu fazer a troca. Essa decisão foi feita de forma acelerada, já que o início das aulas no outro programa era na mesma semana do pedido de desligamento e, portanto, a decisão foi feita *ad referendum* e agora comunicada ao Colegiado do PPGCF. Todos concordaram e deram anuência ao desligamento do estudante.

Pauta 3

O coordenador fez a leitura dos seguintes pedidos de bancas de qualificação dos seguintes estudantes:

- João Lucas Sauma Alvares, cuja banca terá como presidente o profº Gustavo Schwartz (PPGCF), primeira avaliadora a prof Vanda Maria Sales de Andrade (EPAMIG), segundo avaliador o profº Pedro Manuel Villa (UEFS), terceiro avaliador o profº Gabriel Henrique Pires Melo (UFMT), e suplentes o Dr Adriano Nogueira Lima (INPA) e o profº Walmer Bruno Rocha Martins (UFRA/PPGCF);
- Larissa Vitória Barbosa Bacelar, cuja banca terá como presidente a profª Gracialda Costa Ferreira (PPGCF), primeiro avaliado o profº César Augusto Tenório de Lima (SFB), a segunda avaliadora a Dra Cintia da Cunha Soares (IDEFLOR-Bio), o terceiro avaliador o profº Walmer Bruno Rocha Martins (PPGCF) e suplente a profª Marcela Gomes da Silva.
- Jeymmy Rayena Alves Oliveira, cuja banca terá como presidente a profª Marcela Gomes da Silva, primeiro avaliador o profº Antônio José Vinha Zanuncio (UFU), segundo avaliador o profº João Rodrigo Coimbra Nobre (UEPA), o terceiro avaliador o profº Sueo Namazawa (UFRA) e suplente a profª Lina Bufalino (PPGCF).

As datas de defesa foram marcadas, respectivamente, para os dias 06/08/2024, 19/08/2024 e 08/07/2024 (aprovada *ad referendum*). O horário de apresentação das bancas supracitadas foi agendado para as 9 horas da manhã. O colegiado foi unânime com a composição das bancas, dias e horários agendados de todas as bancas de qualificação sob análise.

Pauta 4

O coordenador fez a leitura dos seguintes pedidos de bancas de defesa dos seguintes estudantes:

- Bianca lobato Oliveira, cuja banca terá como presidente a profª Gracialda Costa Ferreira (PPGCF), primeira avaliadora a profª Marcia Orie Sousa Hamada (UFPA), segundo avaliador o profº Eduardo da Silva Leal (UFRA), terceira avaliadora a profª Elessandra da Silva Araujo (UFRA) e suplente a Dra Juliana Livian Lima de Abreu (SEMAS);
- Matheus de Lima Guedes, cuja banca terá como presidente a profª Gracialda Costa Ferreira (PPGCF), primeiro avaliador o profº Ricardo Loyola de Moura (UFRJ), segunda avaliadora a Dra Cintia da Cunha Soares (IDEFLOR-Bio), terceiro avaliador o profº Eduardo da Silva Leal (UFRA) e suplente a profª Marcia Orie Sousa Hamada (UFPA);
- Hiago Felipe Cardoso, cuja banca terá como presidente profº Walmer Bruno Rocha Martins (PPGCF), primeira avaliadora a profª Ana Lícia Patriota Feliciano (UFRPE), segunda avaliadora a profª Angeline Martini (UFV), terceiro avaliador o profº Cândido Ferreira de Oliveira Neto (PPGCF) e suplente o profº Raphael Lobato Prado Neves (UEPA);
- Deisiane Santos da Cruz, cuja banca terá como presidente será o profº Fabiano Emmert (PPGCF), a primeira avaliadora será a Dra Michelliny Pinheiro de Matos Bentes (EMBRAPA), o segundo avaliador o profº Sueo Numazawa (UFRA), o terceiro avaliador o Dr Deusdedith Cruz Filho (UFRA) e suplente o profº Walmer Bruno Rocha Martins;
- Gustavo Batista Borges, cuja banca terá como presidente a profª Marcela Gomes da Silva (PPGCF), cuja primeira avaliadora será a profª Amélia Guimarães Carvalho (UFU), segunda avaliadora a profª Elessandra da Silva Araujo (UFRA), terceira avaliadora a profª Thâmara Moura Lima (PPGCF) e suplente a profª Lina Bufalino (PPGCF);

- Lídia da Silva Amaral, cuja banca terá como presidente o profº Divino Vicente Silverio (PPGCF), primeira avaliadora a profª Marina Corrêa Scalón (UFPR), segundo avaliador o profº Cândido Ferreira de Oliveira Neto (PPGCF), terceiro avaliador o Dr Demétrius Lira Martins (UNICAMP) e suplente o profº Leandro Maracahipes dos Santos (Yale University);
- Bruno Fernandes Veras, cuja banca terá como presidente o profº Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (PPGCF), primeira avaliadora a Dra Michelliny Pinheiro de Matos Bentes (EMBRAPA), segundo avaliador o profº Rodrigo do Vale (UFRA), terceiro avaliador o profº Walmer Bruno Rocha Martins (PPGCF) e suplente a Dra Francimary da Silva Carneiro (UFRA);
- Jonathan Dias Marques, cuja banca terá como presidente o profº Thiago de Paula Protásio (PPGCF), primeira avaliadora a profª Ana Carolina Maioli Campos Barbosa (UFLA), segundo avaliador o profº Flávio Henrique Silveira Rabelo (UFLA), terceiro avaliador o profº Paulo Ricardo Gherardi Hein (UFLA) e suplentes profª Marcela Gomes da Silva (PPGCF) e o profº Mario Tommasiello Filho (ESALQ);
- Cristiano Santos Da Conceição Júnior, cuja banca terá como presidente a profª Lina Bufalino (PPGCF), primeiro avaliador o profº Jonnys Paz Castro (UFRA), segundo avaliador profº Allan Motta Couto (UEMS), terceira avaliadora profª Roberta Martins Nogueira (UFMT) e suplente o profº Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita (UFSB);
- Victor Henrique Rodrigues Dias, cuja banca terá como presidente o profº Gustavo Schwartz (PPGCF), primeiro avaliador o profº Walmer Bruno Rocha Martins (PPGCF), segundo avaliador o profº Possidônio Guimarães Rodrigues (IFPA), terceira avaliadora a profª Saime Joaquina Souza de Carvalho Rodrigues (CIFOR) e suplente Mário Lopes da Silva Júnior (UFRA).

Até a presente data esses estudantes, que pediram cadastro de banca de defesa de dissertação, não cumpriram plenamente o regimento interno e externo da UFRA. Para seguirem com a defesa os estudantes devem submeter, com 30 dias, ou mais, de antecedência a data da defesa, um artigo oriundo de suas dissertações a uma revista cujo fator de impacto *Journal Citation Report* ou *CiteScore* maior ou igual a 37,5. Nenhum dos discentes atende os regimentos e apenas os discentes Victor e Deisiane submeteram um artigo oriundo de suas dissertações fora do prazo de 30 dias. Essa é a primeira turma a passar por essa norma na UFRA e a justificativa, dos orientadores e discentes por não a cumprirem, foi que não estavam cientes dessa nova obrigatoriedade da UFRA. A Vice coordenadora ponderou que caso fosse indeferida a defesa dos estudantes poderíamos ter problemas na avaliação quadrienal e que seria sensato o colegiado ponderar a situação, já que se tratava da primeira experiência do PPGCF com a nova regra. Adicionalmente, o Cristiano está desenvolvendo uma dissertação que propiciará a criação de uma patente. Sua orientadora, prof. Lina Bufalino, mandou uma carta ao PPGCF pedindo instruções, pois a publicação do trabalho em revista, conforme exigido pelos regimentos da UFRA, retira a inovação do trabalho do Cristiano e pode ser um dificultador para a obtenção da patente. A orientadora indicou algumas opções para atender o regimento de forma parcial e dentre as três opções propostas, a primeira foi a de concordância unânime, que diz *“Que o discente defenda e pegue o diploma, mas não submeta o artigo, mas que o entregue (nas normas de uma revista de interesse) para a coordenação que deverá manter no sigilo até que o discente tenha um número de patente e possa submetê-lo”*. A solução apresentada foi considerada justa com os demais estudantes, mas não pode se repetir no futuro, sendo que deverá ser apresentado um requerimento ao colegiado geral para deliberar uma mudança no regimento geral da UFRA para atender esses casos. Com relação aos demais estudantes, o Colegiado do PPGCF foi unânime em aprovar a possibilidade de defesa nas datas, composições das bancas e horários agendados, desde que os estudantes encaminhem um comprovante de submissão de um artigo oriundo da dissertação em revista científica qualificada até a véspera da defesa. As datas e horários de defesa foram marcadas, respectivamente, para os dias 28/08/2024 (10:00 h), 28/08/2024 (08:00 h), 26/07/2024 (14:00 h), 08/08/2024 (08:00 h), 28/08/2024 (14:00 h), 19/07/2024 (09:30 h), 30/08/2024 (08:00 h), 28/08/2024 (08:00 h), 05/08/2024 (14:00 h) e 23/08/2024 (09:00 h). O colegiado foi unânime com a composição das bancas, dias e horários agendados de todas as bancas de qualificação sob análise.

Pauta 5

- Pedido do estudante Leandro Santos (Orientador profº Thiago Protasio): A leitura do formulário de pedido de prorrogação do estudante foi feita a todo o colegiado, onde o estudante transcreveu sua

justificativa para o pedido devido a troca de projeto no terceiro semestre de seu curso de mestrado, isso ocasionou a troca de metodologia, projeto e área de estudo. Adicionalmente, o estudante não cumpriu com atividades obrigatórias do curso, dentre elas a prática de docência. Essa foi impossibilitada nos últimos meses devido ao período de greve das universidades federais no Brasil o que afetou a UFRA diretamente. Na justificativa ainda, há o parecer do orientador que pede a prorrogação por 6 meses, justificando que o estudante tem condições plenas de terminar, mas precisará do tempo para a execução de todo o projeto. Todos os membros do colegiado concordaram com a justificativa e acataram o pedido de prorrogação de 6 meses.

- Pedido da estudante Soany Palheta (Orientador profº Rodrigo Geroni): A leitura do formulário de pedido de prorrogação da estudante foi feita a todo o colegiado, onde o estudante transcreveu sua justificativa para o pedido devido a troca de área de estudo bem como de objetivos de seu trabalho. O projeto da estudante mudou muitas vezes, bem como o banco de dados e objetivos. Quando está sendo avaliado esse pedido a estudante está em campo coletando dados da nova área de estudo. A troca de projetos e área de estudo se deu por incompatibilidade de agendas com a empresa que inicialmente iria ceder os dados. Adicionalmente a empresa cujo vínculo foi estabelecido não detinha informações necessárias para a condução do projeto. Na justificativa o orientador salientou que a estudante vem desempenhando bom trabalho, sempre participativa e colaborativa no grupo de trabalho. E que devido a troca de banco de dados e a falta de tempo hábil para analisá-los a estudante precisará de mais tempo para a finalização de seu trabalho. Os membros do colegiado sugeriram que, para garantir a execução plena da dissertação fosse oferecida a estudante 6 meses de prorrogação, 3 meses a mais que o pedido. Todos os membros do colegiado concordaram com a justificativa e acataram o pedido de prorrogação de 6 meses.

- Pedido do estudante Lucas Viana (Orientador profº Rodrigo Geroni): A leitura do formulário de pedido de prorrogação do estudante foi feita a todo o colegiado, onde o estudante transcreveu sua justificativa para o pedido devido *“questões pessoais afetaram o desenvolvimento da dissertação, nos últimos meses me encontrei com sintomas de estado depressivo, com dificuldades de realizar atividades cotidianas básicas, recorri a auxílio profissional e me encontro em tratamento, necessitando de um tempo maior de acompanhamento para um laudo conclusivo por parte da profissional”*. O orientado do estudante, em sua justificativa disse que *“... não consigo atestar de forma clara e técnica as circunstâncias que levaram o estudante a chegar nessa situação. Também não posso garantir, dado minha falta de conhecimento médico, que o estudante irá finalizar seu manuscrito no período demandado. Entretanto, quando foi preciso qualificar o estudante apresentou um excelente trabalho, muito bem fundamentado e com resultados expressivos.”* Os membros do colegiado sugeriram que, para garantir a execução plena da dissertação fosse oferecida ao estudante 6 meses de prorrogação, já que o estudante já foi representante discente e sabe das implicações e gravidade do pedido. O estudante em seu pedido ainda pediu afirma que caso necessário pode atestar com comprovantes médicos sua situação pessoal. Todos os membros do colegiado concordaram com a justificativa e acataram o pedido de prorrogação de 6 meses desde que o estudante apresente respaldo profissional médico, caso contrário sua prorrogação deve ser de 3 meses.

Pauta 6

A leitura dos seguintes pedidos de recurso PROAP, por ordem de chegada, realizado pelos seguintes estudantes:

- Profº Fabiano Emmert, motivo: “Participação em evento – XII Simpósio Brasileiro de Pós-graduação em Ciências Florestais”, data do pedido foi em 20/06/2024, valor pedido = 2.718,15 R\$;
- Discente Adrielly Costa Souza, motivo: “Participação em Evento – Conferência Brasileira Clima e Carbono 2024”, data do pedido foi em 21/06/2024, valor pedido = 2.500,00 R\$;
- Profº Candido Neto, motivo: “Participação em evento – XIX Brazilian Congress of Plant Physiology”, data do pedido foi em 24/06/2024, valor pedido = 2.000,00 R\$;
- Discente Deisiane Santos da Cruz, motivo: “Participação em evento – XII Simpósio Brasileiro de Pós-graduação em Ciências Florestais”, data do pedido foi em 30/06/2024, valor pedido = 2.500,00 R\$;
- Discente Denner Roberto Sacramento dos Santos, motivo: “Participação em evento – XII Simpósio Brasileiro de Pós-graduação em Ciências Florestais”, data do pedido foi em 30/06/2024, valor pedido = 2.500,00 R\$;

Após a leitura dos pedidos foi informado que devido à escassez do recurso do PROAP, não devemos utilizar apenas como critério de disposição do recurso a ordem de chegada dos pedidos. Os membros do colegiado corroboraram e a Vice coordenadora indicou que a ordem de prioridade de atendimento as solicitações devem vislumbrar a execução das dissertações. O colegiado corroborou e concordou de forma unânime na ordem de atendimento das solicitações dispostas no texto.

Pauta 7

Os processos seletivos para ingresso de novos estudantes de mestrado e doutorado, apresentados nos editais 03 e 04 de 2024, foram aprovados *ad referendum* no PPGCF e devido a urgência de sua abertura e o pouco tempo hábil do calendário acadêmico institucional para fazê-lo, foi aprovado no colegiado geral para publicação. Eles já estão em andamento com um número expressivo de inscritos em ambos os editais. Novamente passaremos o recorde do edital passado, certamente no último dia de inscrição já que eles ainda estão abertos nessa etapa. Os membros do colegiado deram a anuência e corroboraram com a abertura dos editais.

Pauta 8

Foram lidos todos os pedidos de trocas de orientações, adição de coorientadores e membros de comitês de orientação dos seguintes casos:

- Discente Soany, anteriormente orientado pelo profº Ademir Ruschel, passando agora a ser orientado por profº Rodrigo Geroni e coorientada por Ademir Ruschel e profº Fabiano Emmert, motivo: desligamento do profº Ademir Ruschel do PPGCF;
- Discente doutorado Felipe de Souza Oliveira, anteriormente orientado pelo profº Ademir Ruschel, passando agora a ser orientado por profº Rodrigo Geroni e coorientado por Ademir Ruschel, motivo: desligamento do profº Ademir Ruschel do PPGCF;
- Discente Yan, orientado pelo profº Candido, passando agora a ser coorientado pelo profº Raphael Leone da Cruz Ferreira (IFPA);
- Discente Murilo, orientado pelo profº Thiago, passando agora a ser coorientado pelo profº João Rodrigo Coimbra Nobre (UEPA).

Os membros do colegiado deram a anuência e corroboraram com os pedidos de orientações e coorientações.

Pauta 9

Foram lidos todos os pedidos de aproveitamento de carga horária e disciplinas dos seguintes estudantes:

- Dalton Henrique Angelo, dois pedidos oriundos de duas instituições de ensino em que o discente cursou disciplinas no nível de doutorado (UNICENTRO e UFPR), totalizando 31 créditos em disciplinas eletivas, dessas disciplinas apenas a disciplina de Fisiologia Florestal é ofertada no PPGCF;
- Paulo Roberto Santos Josino, um pedido de aproveitamento de créditos de disciplinas eletivas cursadas no mestrado do PPGCF da UFRA, totalizando 11 créditos;

Os membros do colegiado deram a anuência e corroboraram com os pedidos de aproveitamento de carga horária e disciplinas conforme é orientado pelo Regimento Geral e Interno, em que apenas disciplinas equivalentes podem ser aproveitadas como disciplinas do PPGCF as demais poderão ser aproveitadas como carga horária para integralização do curso.

Pauta 10

Foram lidos todos os pedidos de desobrigação de Práticas de Docência dos seguintes estudantes:

- Stephan De Almeida Jesuíno – O discente do PPGCF é professor na instituição, lotado no ICIBE, desde 2010;
- Antônio Jose Figueiredo Moreira – O discente do PPGCF é professor na instituição, lotado no ICA, desde 1982;

Os membros do colegiado deram a anuência e corroboraram com os pedidos de aproveitamento de carga horária e disciplinas conforme é orientado pelo Regimento Geral e Interno e nas normas de estágio de docência (art 3º, parágrafo primeiro).

Pauta 11

Conforme feito em reuniões do colegiado em momentos passados, foi decidido que não seria possível o ingresso de novos professores no PPGCF nesse último ano do quadriênio de avaliação da CAPES (21-24), dentre os motivos estão:

- Fluxo de entrada e saída de professores: ao longo desse quadriênio tivemos um fluxo expressivo de entrada e saída de professores, mais expressivamente de saída de professores. O principal motivo foi a aposentadoria de alguns, bem como o desligamento institucional de outros que, inevitavelmente, ocasionaram ou a saída imediata ou a troca de *status* dentro do curso e perante a CAPES. Esse fluxo afetou expressivamente o balanço de professores por linha de pesquisa que teve de ser corrigido de forma imediata para não impossibilitar a proposta APCN de doutorado do PPGCF realizada e aprovada no fim de 2023;
- Publicações nível 2: A possibilidade de ingresso de professores novos, com vínculo de permanente no PPGCF, nesse último ano do quadriênio afetaria para pior a relação produção científica nível 2 (produção docente permanente com discentes do programa), do PPGCF. Isso se dá pelas próprias características desse critério de avaliação da CAPES, já que novos professores, ao ingressar no PPGCF agora, não teriam tempo hábil e vínculo com um número de orientados suficiente que propiciassem uma publicação por discente ainda em 2024, último de avaliação do quadriênio;
- Proposta APCN: A proposta de um curso de doutorado novo, feita em 2022 e aprovada formalmente em dezembro de 2023, contava com a participação de 12 professores, valor mínimo para propostas para esse nível acadêmico. Essa proposta foi pensada e elaborada para que o balanço entre professores e linhas de pesquisa fossem respeitados em vários níveis de exigência. Até a presente data da proposta e aceite da CAPES, não havia pedidos de ingresso ao PPGCF para professores permanentes alinhados a proposta inicial e aprovada. Visando não prejudicar o andamento do aceite da proposta, bem como início de um curso novo de doutorado diferente daquele proposto, optou-se pelo aceite de novos componentes curriculares, conseqüentemente novos professores, apenas no início do próximo quadriênio, que se inicia em janeiro de 2025. Nessa nova data serão rediscutidos pedidos de ingresso de professores, reavaliação de propostas e análise de pedidos e propostas novas que eventualmente chegarem até o início do semestre de 2025.1.

Os membros do colegiado deram a anuência e corroboraram com o que foi elucidado. Indicando que no momento oportuno ao processo avaliativo do PPGCF perante a CAPES, os professores solicitantes de ingresso no programa sejam comunicados a reencaminharem suas propostas e pedidos para avaliação.

Sendo verdade, sobrescrevemos.

AUSENTE Coordenador <i>pro tempore</i> do PPGCF	Lina Bufalino Vice coordenadora <i>pro tempore</i> do PPGCF
Fabiano Emmert Representante Docente Interno da UFRA	AUSENTE Representante Docente Externo a UFRA
Valter Junior dos Santos Saldanha Representante Discente Mestrado	Stephan de Almeida Jesuíno Representante Discente doutorado